



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS COMPLEMENTARES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica inserido o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 111-A Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias.

§ 1º Para efeito de concessão do benefício de que trata este artigo, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, bem como a pessoa com transtorno do espectro autista, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal nº 13.146/2015, e da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

§ 2º A redução da jornada de trabalho de que trata o caput deste artigo dependerá de requerimento do interessado ao titular ou dirigente do órgão em que estiver lotado, e será instruído com atestado médico juntamente com a certidão de nascimento ou termo de tutela ou tutela.

§ 3º A autoridade referida no parágrafo anterior encaminhará o expediente à Secretaria Municipal de Administração, com vista a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que emitirá laudo conclusivo sobre o requerimento.

§ 4º O prazo da concessão de que trata o caput deste artigo será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, mediante requerimento, por iguais períodos, observados os procedimentos constantes do parágrafo 2º deste artigo.

§ 5º No caso da redução da carga horária de que trata o caput deste artigo não se exigirá a compensação de horário, nem causará prejuízo da remuneração do servidor. ”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de setembro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

## **CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP

## **HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

## **LEIS**

### **LEI Nº 9.615, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

#### **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ABORDAR DURANTE O ANO LETIVO O TEMA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições da rede municipal de ensino de Sete Lagoas ficam obrigadas a incluir ao longo do ano letivo a abordagem do tema violência contra a mulher e noções básicas sobre a Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340/2006.

Art. 2º Constituem propósitos desta Lei:

I - promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

II - contribuir para o conhecimento da Lei Maria da Penha no âmbito das comunidades escolares;

III - impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;

IV - abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha;

V - realizar debates escolares sobre a violência contra a mulher, abordar as possíveis questões culturais sociais, econômicas entre outras, que podem levar à violência contra a mulher e as formas de combatê-la, evitá-la.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e a execução desta Lei, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher.

Art. 4º A abordagem dos temas de que trata esta Lei deverá ocorrer ao longo de todo o ano letivo.

Art. 5º Para execução dos objetivos desta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e privados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de setembro de 2023.

## **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

## **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

## **HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 270/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no Anteprojeto de Lei nº 580/2021, de autoria da Vereadora Marli Aparecida Barbosa)*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

#### ERRATA.

Na edição nº 2543 deste periódico, publicada no dia 26 de setembro de 2023, foi constatado erro material na publicação da Portaria SMEEC nº 386/2023.

Portanto, a fim de se corrigir o erro, faz-se necessária a republicação do inteiro teor, mantendo-se a vigência a data da sua publicação original.

#### PORTARIA SMEEC/SL Nº 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, conforme dispõe o inciso I, do artigo 22, e artigos 23 a 27 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 e suas alterações – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando a homologação publicada em 20/09/2023 do Concurso Público nº 01/2022, de 27 de outubro de 2022, da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

#### RESOLVE:

Convocar em 1ª Chamada, para nomeação, os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no certame e homologação do Concurso Público, conforme Edital nº 01/2022. Os convocados devem se apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada à Rua Lassance Cunha, nº 174, Centro, Sete Lagoas – MG, no horário de 08h às 17h, para a entrega da documentação conforme o item 14.4, do Edital nº 01/2022.

Endereço da Perícia Médica: Rua Professor Herculino França, nº 18, Centro – Sete Lagoas/MG. Telefone: (31) 3774-8668.

#### CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA NASCIMENTO	RESERVA DE VAGA PCD
01	VICTOR GONCALVES BARBOSA	01/11/1994	N
02	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	06/12/1980	N
03	VICTOR KLEVER MOURA FRAGA	24/01/1995	N
04	TALMER PIRES MOREIRA MACHADO	12/03/1989	N
01	LAUDIENE LOPES DA SILVA	22/03/1978	S
05	POLIANA FERNANDES FERREIRA FIGUEIREDO	11/05/1992	N
06	LUANA OLIVEIRA COSTA LIMA	13/01/1990	N
07	MARYANA DE FATIMA FONSECA SANTOS	08/10/1985	N
08	KELLEN CRISTINA VITOR PEREIRA	10/11/1980	N
09	JOAO EBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/09/1992	N
10	CLAUDIANE MOREIRA DOS SANTOS	25/04/1990	N
11	FAUSTINO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO	26/10/1990	N
12	ELIANE MENDES PEREIRA	01/07/1988	N
13	RAYANA DE ANDRADE CAMARA LACERDA	01/01/1987	N



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

### CARGO: TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA NASCIMENTO	RESERVA DE VAGA PCD
01	GIULLIA ALMEIDA BORGES	11/07/1999	N
02	ELISA BARALDI	24/02/1977	N
03	THIAGO FRANKLIN DE ARAUJO IRENO	31/08/1982	N
04	AMANDA GABRIELA SILVA DE PAULA MOURA	05/08/1986	N
05	IGOR DOMINGOS DO ALTISSIMO	24/03/1990	N
06	ALINE APARECIDA NASCIMENTO DE PAULA	20/11/1989	N
07	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO BATISTA	22/06/1988	N

### CARGO: TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA NASCIMENTO	RESERVA DE VAGA PCD
01	ISABELLE RODRIGUES DOS SANTOS	03/09/1991	N
02	STEFANIA MOURA LIMA	14/07/1981	N
03	CAMILA AMARAL PEREIRA	02/03/1989	N
04	ISADORA BARBOSA DAS CHAGAS	04/10/1999	N
05	LIDIANE BRAGA DOS SANTOS	17/10/1989	N
06	MARIA LUIZA FRANCO BISNETA	08/08/1978	N
07	PAULO RICARDO DIAS DE SOUZA	12/11/1989	N

### CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA NASCIMENTO	RESERVA DE VAGA PCD
01	MARCOS SANCHES ALVES	29/01/1986	N
02	MARIA EDUARDA CARMO CANUTO ALMEIDA	23/10/2002	N
03	GABRIEL NUNES MARTINS	04/02/1999	N
04	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	01/08/1989	N

### CARGO: TÉCNICO DE BIBLIOTECA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA NASCIMENTO	RESERVA DE VAGA PCD
01	MACLAUS CAMPOS CELESTINO	26/04/2001	N
02	CHRISTIAN RICARDO BORGES STEGMANN	04/03/1995	N
03	VICTORIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	25/11/2001	N
04	VINICIUS GONCALVES DE OLIVEIRA	01/07/2004	N

### QUADRO DAS VAGAS E HORÁRIOS - 1ª CHAMADA – EDITAL DE CONCURSO 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

VAGAS	CARGO	SETOR DE ATUAÇÃO	TURNO	HORÁRIO DE ATUAÇÃO
05 (02 vagas matutino, 02 vagas vespertino e 01 vaga itinerante)	Técnico Superior Administrativo	Gerência de Pessoal	Matutino	07h às 12h
			Vespertino	13h às 18h
			M/V	08h às 13h
01	Técnico Superior Administrativo	Departamento de Planejamento e Orçamento	Vespertino	13h às 18h



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

<b>01</b>	Técnico Superior Administrativo	Departamento de Controle Patrimonial	Vespertino	13h às 18h
<b>07</b> (03 vagas para o matutino, 04 vagas para o vespertino)	Técnico Superior Pedagógico	Departamento de Equipe Pedagógica	Matutino	07h30 às 12h30
			Vespertino	12h30 às 17h30
<b>02</b> (02 para vespertino)	Técnico em Educação	Departamento de Atendimento Escolar (Educacenso)	Vespertino	12h30 às 17h30
			Vespertino	13h às 18h
<b>03</b> (01 para o matutino e 02 para vespertino)	Técnico em Educação	Departamento de Controle Patrimonial	Matutino	08h às 13h
			Vespertino	13h às 18h
<b>02</b> (01 para matutino e 01 para vespertino)	Técnico em Educação	Departamento De Planejamento e Orçamento	Matutino	07h às 12h
			Vespertino	13h às 18h
<b>02</b> (02 para vespertino)	Técnico em Educação	Departamento de Equipe Pedagógica	Vespertino	12h30 às 17h30
<b>01</b>	Técnico em Educação	Registro Escolar	Matutino	07h30 às 12h30
<b>03</b> (01 para matutino e 02 para vespertino)	Técnico em Educação	Gabinete	Matutino	07h30 às 12h30
			Vespertino	12h30 às 17h30
			Vespertino	13h às 18h
<b>01</b>	Técnico em Educação	Gabinete (Malote)	Vespertino	13h às 18h
<b>04</b> (02 para matutino e 02 para vespertino)	Auxiliar de Almoarifado	Almoarifado Central SMEEC	Matutino	07h às 12h30
			Vespertino	11h30 às 17h
<b>04</b> (01 para matutino e 03 para vespertino)	Técnico de Biblioteca	Biblioteca Pública	Matutino	07h às 12h
			Vespertino	09h às 14h
			Vespertino	12h às 17h
			Vespertino	14h às 19h

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

**DUILIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### COMUNICADO.

Comunico que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o 2º Quadrimestre do Relatório Gestão Fiscal, do exercício financeiro de 2023 a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 52 da Lei Complementar nº 101, está publicado no site do Tribunal de Contas do Estado, <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/lrf=> .



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

## **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **EXTRATOS.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1891. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CASTILHO JUARES DIAS BARBOSA. OBJETO: ASSISTENCIA SOCIAL, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE-ABRIGO. VALOR MENSAL: R\$2.650,00. PERÍODO:12/04/2023 a 11/04/2024. Data da assinatura:12/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1868. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KELLY GOMES BARSOSA. OBJETO: ASSISTENCIA SOCIAL, no (a) CENTRO DE REFERÊNCIA DA SSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. VALOR MENSAL: R\$2.650,00. PERÍODO:03/04/2023 a 04/04/2024. Data da assinatura:03/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1855. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NÚBIA DE PAULA OLIVEIRA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no (a) CENTRO DEREFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. VALOR MENSAL: R\$1.450,00. PERÍODO:08/03/2023 a 07/03/2024. Data da assinatura:08/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1882. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANA ESTER DE JESUS SILVA E SILVA. OBJETO: ASSISTENCIA SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S.D. HUMANOS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. VALOR MENSAL: R\$1.450,00. PERÍODO:17/04/2023 a 16/04/2024. Data da assinatura:17/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1885. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANE DE CARVALHO SOUZA. OBJETO: AUXILIAR DE LIMPEZA, no (a) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. VALOR MENSAL: R\$1.302,00. PERÍODO:25/04/2023 a 24/04/2024. Data da assinatura:25/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1879. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TÂNIA DE LOURDES C. MARTINS. OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S. D. HUMANOS -PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. VALOR MENSAL: R\$1.460,00. PERÍODO:24/04/2023 a 23/04/2024. Data da assinatura:24/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1747. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KETLEN JOYCE SOARES SANTOS. OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S. D. HUMANOS - CRAS. VALOR MENSAL: R\$1.215,00. PERÍODO:11/07/2022 a 10/01/2023. Data da assinatura:11/07/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1820. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CELINA DA SILVA MELO CATHARINO. OBJETO: ASSTENCIA SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S. D. HUMANOS -PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. VALOR MENSAL: R\$2.650,00. PERÍODO:01/06/2023 a 31/05/2024. Data da assinatura:01/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1824. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISÂNGELA TRINDADE PASSOS DA SILVA. OBJETO: EDUCADOR SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S. D. HUMANOS - ABRIGO I. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO:21/06/2023 a 20/06/2024. Data da assinatura:21/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1828. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOÃO BOSCO DA SILVA. OBJETO: EDUCADOR SOCIAL, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS-ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$1.460,00. PERÍODO:01/06/2023 a 31/05/2024. Data da assinatura:01/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1830. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JORDÂNIA CARVALHO SEVERINO. OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAÍLIAS-ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$1.460,00. PERÍODO:30/06/2023 a 29/06/2024. Data da assinatura:30/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1833. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA ZILDA PEREIRA GONÇALVES. OBJETO: AUXILIAR DE EDUCADOR /CUIDADOR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S. D.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

HUMANOS –ABRIGO I. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO:03/07/2023 a 02/07/2024. Data da assinatura:03/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1834. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIANA MIRIAN SILVA CORRÊA. OBJETO: EDUCADOR /CUIDADOR SOCIAL, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENT INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS-ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$1.700,00. PERÍODO:07/06/2023 a 06/06/2024. Data da assinatura:07/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1841. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELLEN CRISTINA CORRÊA PIRES. OBJETO: AUXILIAR DE EDUCADOR, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS -ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO:02/08/2023 a 01/02/2024. Data da assinatura:02/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1842. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILBERTO BARROSO. OBJETO: AUXILIAR DE EDUCADOR, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS -ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO:04/08/2023 a 03/02/2024. Data da assinatura:04/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1888. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRUNA CRISTINA OLIVEIRA AGUIAR. OBJETO: AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS -ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO:13/04/2023 a 12/04/2024. Data da assinatura:13/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1894. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA. OBJETO: ASSISTÊNCIA SOCIAL, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS -ACOLHER. VALOR MENSAL: R\$2.650,00. PERÍODO:13/03/2023 a 12/02/2024. Data da assinatura:13/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1829. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOICE TAVARES NIZA. OBJETO: EDUCADOR EM ABORDAGEM SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E D. HUMANOS CENTRO POP. VALOR MENSAL: R\$1.460,00. PERÍODO:01/04/2023 a 31/05/2024. Data da assinatura:01/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1836. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e POLIANA SOUZA OLIVEIRA. OBJETO: EDUCADOR EM ABORDAGEM SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E D. HUMANOS CENTRO POP. VALOR MENSAL: R\$1.460,00. PERÍODO:01/06/2023 a 31/05/2024. Data da assinatura:01/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1811. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA GONÇALVES DA SILVA. OBJETO: SUPERVISORA DO P CRINÇA FELIZ, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E D. HUMANOS-PRO. CRIANÇA FELIZ. VALOR MENSAL: R\$2.500,00. PERÍODO:21/03/2023 a 20/03/2024. Data da assinatura:21/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1829. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOICE TAVARES NIZA. OBJETO: EDUCADOR EM ABORDAGEM SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E D. HUMANOS CENTRO POP. VALOR MENSAL: R\$1.460,00. PERÍODO:01/04/2023 a 31/05/2024. Data da assinatura:01/04/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 569. Entre o MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAIANE ALVES VIEIRA FIGUEIREDO: PSICÓLOGO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PERÍODO: 01/02/2023 a 19/09/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 106. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CELINA DA SILVA MELO CATHARINO. Objeto: ASSISTÊNCIA SOCIAL, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS-ACOLHER. Data da rescisão :01/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 105. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA ZILDA PEREIRA GONÇALVES. Objeto: AUXILIAR DE EDUCADOR, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS-ACOLHER. Data da rescisão :01/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 122. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KETLEN JOYCE SOARES SANTOS. Objeto: ENTREVISTADOR SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS - CRAS. Data da rescisão :11/07/2023.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 112. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOÃO BOSCO DA SILVA. Objeto: AUXILIAR DE EDUCADOR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/INSS E ACERTO. Data da rescisão :22/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 118. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SAMUEL ALVES DINIZ. Objeto: ENTREVISTADOR SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Data da rescisão :03/04/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 127. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LAURA CRISTINA SANTANA DE SOUZA. Objeto: ASSISTÊNCIA SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. Data da rescisão :03/01/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 129. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KARLA PATRICIA CARDOSO DA SILVA FRANCISCO. Objeto: ENTREVISTADOR SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-CADÚNICO. Data da rescisão :10/01/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 130. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SARAH INDRID COSTA VIEIRA. Objeto: ENTREVISTADOR SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADÚNICO. Data da rescisão :27/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 134. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MÔNICA APARECIDA PEIXOTO. Objeto: AUXILIAR DE EDUCADOR, no (a) INSTITUIÇÃO DE ACOLHER INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-REP. BEM VIVER. Data da rescisão :14/04/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 142. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUSSANDRA LOPES MARTINS. Objeto: ASSISTENCIA SOCIAL, no (a) CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA SSISTENCIA SOCIAL – CREAS-PAI E FILHO. Data da rescisão :03/01/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 143. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOICE TAVARES NIZA. Objeto: CUIDADOR CRINÇA FELIZ, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DIREITOS HUMANOS - CONSELHO TUTELAR. Data da rescisão :24/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 100. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS VALDENE ALVES PAULISTA MOREIRA. Objeto: ENTREVISTADOR SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Data da rescisão :10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 144. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLA DE LOURDES ANDRADE TEIXEIRA. Objeto: AUXILIAR DE ADMISTRATIVO, no (a) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITENCIA SOCIAL- CRAS. Data da rescisão: 03/01/2022.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### DESPACHO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 207/2023, modalidade Dispensa Eletrônica nº 037/2023, cujo objeto é o fornecimento e montagem de baias pra estudo, para atender as demandas de alunos, profissionais da educação e pesquisadores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme Solicitação de Compra nº 108374 e Termo de Referência, torna público aos interessados que nenhuma empresa apresentou interesse pelo objeto do certame, sendo a Dispensa Eletrônica declarada **DESERTA** e **AUTORIZADA** a contratação das empresas que apresentaram o menor orçamento pra os itens constantes no Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica de fls. 32/63, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 25 de setembro de 2023.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ATA – PE Nº 109/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 131/2023 – Pregão Eletrônico nº 109/2023 – Registro de Preço nº 077/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA. / CNPJ: 09.182.725/0001-12, vencedora do lote 11, no valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); ATA Nº 433/2023; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 26.089.337/0001-00, vencedora do lote 84, no valor total de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais); ATA Nº 435/2023; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A / CNPJ: 01.571.702/0001-98, vencedora do lote 67, no valor total de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais); ATA Nº 446/2023. MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 47.893.919/0001-15, vencedora dos lotes 31, 33, 71 e 75, no valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); ATA Nº 449/2023. O prazo de vigência da referida ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/08/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA – PE Nº 107/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 129/2023 – Pregão Eletrônico nº 107/2023 – Registro de Preço nº 075/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE COLETA A VACUO, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / CNPJ: 11.042.902/0001-07, vencedora dos lotes 05 e 06, no valor de R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais). ATA Nº 471/2023; PRECISION HEALTH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA. / CNPJ: 37.472.528/0001-73, vencedora dos lotes 02 e 04, no valor de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais); ATA Nº 472/2023. SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA. / CNPJ: 46.792.997/0001-60, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 62.832,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais); ATA Nº 473/2023. O prazo de vigência da referida ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 11/09/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023 – TP Nº 001/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 115/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS DO CANIL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES - CCZ BAIRRO PE. TEODORO, CONFORME PROJETOS E TERMOS DE REFERENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme CONTRATO Nº 083/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ABREU & FRANÇA LTDA. / CNPJ: 86.496.494/0001-62, vencedora do objeto, onde o valor global é de R\$ 605.942,16 (seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 15/09/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 25 de setembro de 2023.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 107/2023.

#### ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HOH2813	11/04/2023	02/02/2023	DA-617/2023	6987	E3
HIR7240	15/03/2023	16/01/2023	DA-152/2023	3844802	AG
HCR0489	18/04/2023	02/02/2023	DA-801/2023	7071	E3
OPA8629	21/09/2023	05/02/2023	DA-800/2023	7829	E3
JIR7567	27/03/2023	11/02/2023	DA-309/2023	3845931	AG
GZO9105	03/04/2023	12/02/2023	DA-565/2023	9562	E3
RUQ1C25	04/04/2023	13/02/2023	DA-560/2023	3845938	AG
QNL4298	03/04/2023	15/02/2023	DA-561/2023	10138	E3
HLU9168	22/08/2023	03/06/2023	DA-1953/2023	30680	E3
HJC7172	14/08/2023	26/06/2023	DA-1909/2023	33943	E3
HAR6162	14/08/2023	04/07/2023	DA-1901/2023	35066	E3
HHA9329	22/08/2023	19/07/2023	DA-1946/2023	37352	E3

Sete Lagoas/MG, 25 de setembro de 2023.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Autoridade Municipal de Trânsito

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2023.

#### NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do NÃO ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWN4886	15/02/2022	05/06/2020	182754	18972911	B
GVX0563	29/03/2023	02/02/2023	DA-426/2023	6921	E3
RMS1B22	14/04/2023	03/02/2023	DA-743/2023	7195	E3
GWF0014	13/04/2023	03/02/2023	DA-720/2023	7212	E3
RUY7C44	18/04/2023	05/02/2023	DA-781/2023	7793	E3
PXH4I47	17/04/2023	05/02/2023	DA-765/2023	7808	E3
RMU0D15	21/09/2023	05/02/2023	DA-809/2023	7965	E3
RFX9F50	18/04/2023	05/02/2023	DA-780/2023	8046	E3



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

PXI0022	14/04/2023	06/02/2023	DA-738/2023	8143	E3
HNI0082	10/04/2023	18/02/2023	DA-574/2023	10707	E3
QQN0365	25/04/2023	20/02/2023	DA-802/2023	11236	E3
OYJ8193	30/03/2023	21/02/2023	DA-340/2023	11490	E3
OOW8184	18/04/2023	24/02/2023	DA-795/2023	12045	E3
PWI7828	14/08/2023	09/05/2023	DA-1944/2023	27370	E3
GYH5G85	15/08/2023	13/05/2023	DA-1857/2023	27612	E3
RNL3J18	15/08/2023	14/05/2023	DA-1844/2023	27866	E3
GYH5G85	15/08/2023	14/05/2023	DA-1856/2023	27695	E3
HLA4924	23/08/2023	15/05/2023	DA-1842/2023	27946	E3
JJY4132	14/08/2023	17/05/2023	DA-1848/2023	28209	E3
GWF0014	15/08/2023	17/05/2023	DA-1839/2023	28217	E3
GYH5G85	14/08/2023	18/05/2023	DA-1853/2023	28351	E3
GWF0014	15/08/2023	19/05/2023	DA-1866/2023	28509	E3
HLA4924	15/08/2023	19/05/2023	DA-1869/2023	28483	E3
PUQ9A08	15/08/2023	19/05/2023	DA-1860/2023	28519	E3
OQP1581	15/08/2023	19/05/2023	DA-1867/2023	28547	E3
QUO5G97	15/08/2023	19/05/2023	DA-1870/2023	28527	E3
PYK6115	15/08/2023	20/05/2023	DA-1863/2023	28664	E3
HHF8A81	14/08/2023	21/05/2023	DA-1910/2023	28968	E3
GOQ9696	15/08/2023	22/05/2023	DA-1861/2023	29079	E3
QNE3905	15/08/2023	22/05/2023	DA-1862/2023	29034	E3
QGM4I97	14/08/2023	23/05/2023	DA-1942/2023	29230	E3
JGE6746	23/08/2023	24/05/2023	DA-1933/2023	29327	E3
JGE6746	23/08/2023	24/05/2023	DA-1924/2023	29323	E3
SHK7F17	14/08/2023	25/05/2023	DA-1931/2023	29385	E3
QPN2617	23/08/2023	25/05/2023	DA-1925/2023	29393	E3
PVI3J45	14/08/2023	25/05/2023	DA-1914/2023	29396	E3
HJP5722	23/08/2023	26/05/2023	DA-1923/2023	29517	E3
RNH8A36	14/08/2023	26/05/2023	DA-1903/2023	29620	E3
QPN2617	14/08/2023	26/05/2023	DA-1916/2023	29554	E3
HFX8488	14/08/2023	28/05/2023	DA-1906/2023	29858	E3
HGZ9H69	03/08/2023	28/05/2023	DA-1898/2023	29932	E3
GZQ7B41	14/08/2023	28/05/2023	DA-1912/2023	29910	E3
PUF7796	15/08/2023	29/05/2023	DA-1873/2023	30074	E3
OLT2261	14/08/2023	29/05/2023	DA-1908/2023	30007	E3
GYH5G85	14/08/2023	30/05/2023	DA-1852/2023	30118	E3



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

HDK8712	22/08/2023	31/05/2023	DA-1964/2023	30244	E3
GXM0668	14/08/2023	31/05/2023	DA-1934/2023	30299	E3
HJP5722	23/08/2023	01/06/2023	DA-1927/2023	30386	E3
RNH8A36	14/08/2023	01/06/2023	DA-1904/2023	30443	E3
RNY9H69	23/08/2023	01/06/2023	DA-1918/2023	30460	E3
PVI3J45	14/08/2023	01/06/2023	DA-1911/2023	30356	E3
PXB6182	23/08/2023	03/06/2023	DA-1948/2023	30690	E3
OOS1C06	22/08/2023	03/06/2023	DA-1951/2023	30682	E3
OOS1C06	22/08/2023	03/06/2023	DA-1949/2023	30737	E3
OOS1C06	22/08/2023	03/06/2023	DA-1952/2023	30720	E3
JRC0F97	14/09/2023	03/06/2023	DA-1929/2023	30739	E3
GSB9020	14/08/2023	03/06/2023	DA-1930/2023	30724	E3
OPW6020	22/08/2023	03/06/2023	DA-1950/2023	30718	E3
HCG5986	14/08/2023	04/06/2023	DA-1926/2023	30809	E3
FPT7114	14/08/2023	04/06/2023	DA-1962/2023	30921	E3
HH8895	14/08/2023	04/06/2023	DA-1957/2023	30925	E3
PXB6182	22/08/2023	05/06/2023	DA-1965/2023	30959	E3
QNY9C27	22/08/2023	05/06/2023	DA-1958/2023	31000	E3
OLT2261	14/08/2023	06/06/2023	DA-1907/2023	31098	E3
HH8895	22/08/2023	06/06/2023	DA-1963/2023	31090	E3
GSW3967	14/08/2023	07/06/2023	DA-1932/2023	31312	E3
QUO5G97	15/08/2023	07/06/2023	DA-1967/2023	31254	E3
HJP5722	23/08/2023	08/06/2023	DA-1919/2023	31342	E3
IGR4706	14/08/2023	08/06/2023	DA-1913/2023	31486	E3
RNH8A36	14/08/2023	08/06/2023	DA-1902/2023	31494	E3
SHG3J93	23/08/2023	09/06/2023	DA-1921/2023	31581	E3
OLQ8736	15/08/2023	22/06/2023	DA-1945/2023	33353	E3
GSV5094	23/08/2023	24/06/2023	DA-1915/2023	33671	E3
HBQ0889	23/08/2023	06/07/2023	DA-1954/2023	35303	E3
HBQ0889	21/08/2023	10/07/2023	DA-1955/2023	35939	E3

Sete Lagoas/MG, 25 de setembro de 2023.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Autoridade Municipal de Trânsito

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2023 – EXERCÍCIO 2023.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

Em reunião realizada dia 19/09/2023 (dezenove de setembro de dois mil e vinte três), às 16h15 (dezesesseis horas e 15 minutos), realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Essa reunião teve algumas características especiais, sendo de modo híbrido, realizada presencialmente e com transmissão pelas plataformas digitais da IGR Grutas, durante o 3º Encontro Regional de Turismo e Cultura IGR Grutas, em Capim Branco/MG junto a outros convidados dos municípios associados à Associação do Circuito Turístico das Grutas. Estiveram presentes no evento os conselheiros COMTUR: **Representantes do órgão responsável pelo Turismo:** Titular: Mário Luiz de Oliveira e Suplente: Claudia Elane de Souza Soares; **Representante do Instituto Estadual de Florestas:** Titular: Maria Honorina Pereira Rocha; **Representante do Setor Empresarial:** Titular 2: Geraldir Carvalho Alves – CDL; **Representante da Associação do Circuito das Grutas - ACTG:** Titular: Mariela Janice França Teodoro e Suplente: Adriana Ferreira da Cruz; Previamente justificadas as ausências no evento dos **Representantes do órgão responsável Meio Ambiente:** Titular: Edmundo Diniz Alves e Suplente: Hellen Cristie da Rocha Queiros; **E ainda registradas as ausências no evento de Representantes do órgão responsável pela Cultura,** Titular: Roselene Alves Teixeira e Suplente: Andreia Martins Balbi dos Anjos; **Representantes do órgão responsável por Obras Públicas:** Titular: Felipe Augusto Ribeiro Barbosa e Suplente: Fernanda Costa Ferreira; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:** Titular: Renato Gomes e Suplente: Ricardo do Nascimento Silva Araújo; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:** Titular: Fabrício Frederighi Fonseca e Suplente: Herivelton Paulo Martins; **Representantes da Câmara Municipal:** Titular: Wagner Luiz Marques e Suplente: Ricardo Xavier de Souza; **Representantes do Instituto Estadual de Florestas:** Suplente: Alessandra Marques Serrano; **Representantes do Setor Empresarial:** Titular 1: Gabriel Ferrari Oliveira – ACI e Suplente 1: Arísio Alves França Junior – ACI; Suplente 2: José Maria Alves Farinha – Sindcomércio; **Representantes do sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade:** Titular: Sebastião Xavier Costa Nascimento e Suplente: Antônio Carlos Vaz; **Representantes do Sistema S:** Titular 1: Samira Virgínia Ribeiro Melo Cruz – SEBRAE e Suplente 1: Alysson Rodrigo de Almeida - SESC, Titular 2: Roberta Avelar Pessoa – SENAC e Suplente 2: Rodrigo da Silva Ferreira - SENAR; **Representantes das Instituições de Ensino Superior:** Titular 1: Luciana Branco Penna e Suplente 1: Claudio Manoel Teixeira Vitor; Titular 2: Valcir Marclio Farias e Suplente 2: Carlos Henrique Nascimento Coura. Presentes ainda o Prefeito Municipal de Sete Lagoas, Duílio de Castro Faria e o Vice-Prefeito, Dr. Euro Andrade, bem como o Prefeito de Capim Branco, Elvis Presley, município que sediou o evento e ainda outros prefeitos dos demais municípios associados à ACTG, IGR Grutas, realizadora do evento, bem como secretários, técnicos dos municípios, empresários e atores da cadeia produtiva do turismo. Em virtude do momento especial de realização desta reunião já citado acima, a mesma teve **pauta única** que foi o painel: **“Conselhos Municipais de Turismo: A importância da atuação junto ao Executivo e Legislativo Municipal”**, tendo como moderador o Consultor Tom Pires e como participantes convidados: Claudia Elane de Souza Soares e Geraldir Alves, Presidente e Vice-presidente COMTUR Sete Lagoas, Flávio Marcial – COMTUR – COMTUR Cordisburgo e José Carlos Apolinário e Jussara Aguiar – COMTUR Confins. Tom Pires tomou a palavra e, iniciou ratificando a importância do evento que reúne gestores municipais, conselheiros, empresários e atores da cadeia produtiva do turismo. Reforçou a importância de atuação de cada perfil na construção do desenvolvimento social e econômico pela atividade turística. Falou sobre a construção coletiva da política pública de turismo no âmbito municipal e, com base no tema do painel, sobre a importância da atuação junto ao Executivo e Legislativo Municipal, visto que a política pública se faz com pessoas e fulcro em legislação. Tom Pires destacou a Constituição Federal (CF) de 1988, quando da inserção desse fórum de discussão para o controle social e os avanços alcançados. Falou sobre a expressão “chapa branca”, quando da composição em maioria de representatividade pública e complementou sobre a importância da representatividade paritária, com base na figura da sociedade civil organizada. Endossou a participação dos representantes dos Conselhos Municipais no painel e passou a palavra à Presidente do COMTUR Sete Lagoas, Claudia Elane para iniciar suas contribuições a partir da experiência desse conselho. Claudia Elane iniciou informando que há informações sobre discussões para constituir um conselho Municipal de Turismo em Sete Lagoas (COMTUR SL), desde a década de 60, porém, sem registros de atas ou outras evidências da dinâmica de atuação, mas asseverou para a importância de já se tratar desse tema no município, antes ainda da CF/1988. De fato então, há a legislação de constituição do COMTUR SL em 1997, que inicialmente poderia ser vista como “chapa branca”, como citado por Tom Pires, uma vez que a composição era em maioria de representação pública com outras instituições Associação Comercial e Industrial (ACI) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), porém passando por alterações da composição do conselho ao longo dos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2015, em função de cenários observados e adequações necessárias e adequando à paridade necessária. Citou como exemplo de cenários a necessidade de criar a “cadeira” no conselho para a Associação do Circuito Turístico das Grutas (ACTG) como uma das primeiras alterações, pelo reflexo da mudança da política nacional, passando de um programa federal de Municipalização do Turismo (PMT) para um programa, também federal, de Regionalização do Turismo a partir de 2003, ainda que em Minas Gerais já despontavam as organizações denominadas como circuitos turísticos em Minas Gerais em 1999. O circuito das Grutas foi um dos pioneiros, tendo Sete Lagoas como um dos municípios fundadores e assim o entendimento de que o ambiente regional deveria ser integrado na dinâmica da política municipal de turismo. Exemplificou ainda com a alteração da composição inserindo o Sindicato de Empregados do Turismo e de Hotelaria, também da Câmara Municipal, apontando que os conselheiros representantes da casa legislativa, pela função primeira de fiscalização exercida e não de controle social veda, por instrumentos legais, que essa representação seja por vereadores. Inserção também de representantes do órgão municipal responsável pelo esporte, motivado pelo momento da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo de Futebol (2014) e, por fim e também importante, a alteração criando a cadeira representativa do Instituto Estadual de Florestas (IEF) estando a conselheira titular presente, Maria Honorina. Claudia Elane disse que essa alteração foi motivada pelo reconhecimento legítimo das grutas como atrativos âncoras regionais, sendo a Rei do Mato, no Monumento Natural Estadual de mesmo nome, a Maquiné, no Monumento Natural Estadual Peter Lund – Cordisburgo/MG, e Lapinha, no Parque Estadual do Sumidouro – Lagoa Santa e Pedro Leopoldo/MG, com a concessão do uso público pelo estado à concessionária URBANES Parques e a necessidade de integração e conhecimento das atividades realizadas no âmbito da Unidade de Conservação no território municipal, enquanto atividade



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

turística e desenvolvimento relevante. Claudia falou ainda sobre a interlocução entre Executivo e Legislativo e a necessidade de disseminação das ações definidas para o desenvolvimento social e econômico, por meio da atividade turística e a política pública que a norteia. Informou que o COMTUR Sete Lagoas é deliberativo, que o presidente é eleito pela plenária por um biênio, porém os conselheiros podem ser reconduzidos além desse período, de acordo com a legislação municipal, pautada na legislação federal, sem vedações para a continuidade do trabalho que é voluntário. Sobre deliberações, citou os recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e aplicação dos recursos que são deliberados pelos conselheiros, de acordo com o Plano Municipal de Turismo vigente. Passando a palavra a Jussara Aguiar, do COMTUR de Confins/MG, Tom Pires solicitou que a mesma pudesse apresentar a experiência do conselho municipal. Jussara se apresentou, falou sobre o pouco tempo de existência do COMTUR municipal, sobre o importante apoio que a ACTG/IGR Grutas tem oferecido ao conselho no que se refere à legislação, modo de atuação, obrigações e toda dinâmica necessária e assim agradecendo à instituição. Asseverou para a atuação que vem sendo construtiva. Tom Pires ratificou a importância dessa dinâmica nos municípios, que incentiva o controle social. Passou a palavra à Mariela Janice, conselheira do COMTUR Sete Lagoas e Presidente da ACTG que destacou a importante ação de Sete Lagoas quando instituiu a cadeira no COMTUR para a IGR e que essa iniciativa motivou o momento atual em que a ACTG tem representação em todos os conselhos municipais. Citou também a referência de Sete Lagoas com a legislação correlata, tanto do COMTUR, quanto da Política Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) que também nortearam a construção nos demais municípios. Passou a palavra a Rogério Rosa, do Circuito Serras Verdes do Sul de Minas, relatando a experiência da IGR, que assim como a IGR Grutas, também está presente em todos os conselhos municipais dos municípios associados e entende a importância dessa participação ativa para a construção coletiva. Mariela Janice, passou a palavra a Márcia Martins, Diretora Executiva do Circuito Turístico do Ouro, que relatou outra forma de participação da organização junto aos conselhos, sem cadeira em cada um, porém com acompanhamento das atividades e inclusive realização de recente evento que reuniu os municípios associados e desse modo alinhando as demandas e política de turismo regional no circuito do Ouro. Tom Pires retomou a palavra e repassou a Cláudia Elane para considerações finais que sugeriu atenção aos gestores públicos e conselheiros quanto a 03 (três) pontos resumidamente, sendo: aproximação junto ao jurídico municipal, visto principalmente em conselhos deliberativos as pautas devem ter legitimidade legal, amparando assim as deliberações; analisar a formatação da legislação municipal, adequada à realidade do município, como, por exemplo: organizações que estarão representadas no COMTUR; e, por fim, ouvirem sempre convidados que não sejam conselheiros e analisar cada situação, visto que os conselheiros também estão em aprendizado contínuo e não sabedores de tudo. Ouvir é sempre importante, considerando que o COMTUR representa a sociedade no controle social. Agradeceu o convite e passou a Jussara Aguiar que também agradeceu pelo convite, mas principalmente pelo importante e fundamental apoio da IGR Grutas no processo da construção da política pública de turismo no município de Confins, destacando o apoio junto ao COMTUR. Tom Pires agradeceu a parceria na condução do painel e ratificou a importância de todos os atores, seja da sociedade civil, do poder público, iniciativa privada, pela dedicação ao trabalho voluntário e pela coletividade. O evento assim teve continuidade com as pautas definidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o painel, enquanto reunião, sendo a presente ata lavrada, encaminhada e aprovada por meio digital, de acordo com o Regimento Interno, *Artigo 16 – Parágrafo 3º*, com a contribuição de todos os conselheiros presentes, representantes das organizações:

#### **REPRESENTANTES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO TURISMO:**

Titular: Mário Luiz de Oliveira

Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares

#### **REPRESENTANTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS:**

Titular: Maria Honorina Pereira Rocha

#### **REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL:**

Titular 2: Geraldir Carvalho Alves – CDL

#### **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS GRUTAS - ACTG:**

Titular: Mariela Janice França Teodoro

Suplente: Adriana Ferreira da Cruz

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **SAAE**

#### **AVISO DE EDITAL.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, compreendendo: P/ ETA - Rio das Velhas: implementação de novos equipamentos na parte de medição de média tensão na subestação de 13,8 Kv EAB02 e p/ EAT José Custódio, mão de obra para adequação da subestação de média tensão de 13,8Kv, conforme termos de referência anexo aos autos. O pregoeiro iniciará a sessão no



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

dia 09/10/2023, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

**LEONARDO ALVES DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

## EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 036/2023. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 029/2023. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de Conexões/Materiais Hidráulicos diversos, com entregas de acordo com as quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações anexo aos autos. Contratada: Sanevia Tubos Conexões e Válvulas Ltda. - CNPJ: 39.914.051/0001-64- Lotes: 01 – Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) – Vigência: 25/08/2023 à 25/08/2024.

Sete Lagoas/MG, 25 de agosto 2023.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CT. Nº 45/2023 – Contratante: SAAE – Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio líquido a granel – 12% destinado para a ETA – Rio das Velhas, conforme especificações técnicas anexo ao processo. Contratada: G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Valor total: R\$ 575.110,00. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária própria: 33.90.30.11 – Ficha: 34.493-D.

Sete Lagoas/MG, 14 de setembro de 2023

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

## CODESEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

O Diretor Presidente da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 02/2023, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flávia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 28 de setembro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

CAPINADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27ª	49	EDSON DE SOUSA

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 02/2023.

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

**FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DA CODESEL, torna público aos interessados que a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A apresentou, tempestivamente, peça de impugnação em face ao Edital em tela, sendo julgado como parcialmente procedente, conforme segue: a impugnante aponta que, o item 5.1 do Edital traz como prazo para entrega o período de apenas 1 (um) dia útil, contudo, esclarecemos que o texto informa que o prazo de entrega começará a contar a partir de 1 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. Contudo, por erro material, o Edital não trouxe qual será o período máximo de entrega, sendo que esclarecemos que será de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CODESEL, mediante pedido e comprovação de força maior por parte do fornecedor. Diante disso, como tal informação não altera o teor da proposta, o dia e hora do certame mantêm-se inalterados. Ressaltamos que esta publicação passará a fazer parte integrante do Edital, como se nele estivesse transcrito. Informações: (31) 3774-0166.

Sete Lagoas/MG, 26 de setembro de 2023.

**FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO**

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

**VALÉRIA PEREIRA DA COSTA SILVA**

Pregoeira oficial

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 001/2023.

### ERRATA Nº 001/2023.

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Câmara Municipal de Sete Lagoas - Minas Gerais, instituída por meio da Portaria Legislativa nº 044, de 20 de setembro de 2023, comunica que o texto do Edital de seleção de pessoal temporário nº 001/2023, publicado em 22/09/2023, contém o seguinte erro meramente formal que segue corrigido abaixo:

Na segunda coluna do quesito nº 7 do Anexo III do edital, onde se lê: “*Ensino superior médio completo*”, leia-se: “*Ensino médio completo*”.

Sete Lagoas/MG, 25 de setembro de 2023.

**GUSTAVO NEVES MOURA**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**ADRIANA APARECIDA REIS MAIA**

Secretária da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**SÉRGIO ALVES DE MEIRELES MOUTINHO**

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

## EXTRATO (S) DE ORDEM DE FORNECIMENTO (S).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:**

01) Ordem de Fornecimento nº 36/LICITAÇÃO/2023 – Contratante: Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas - Contratada: Uffício Indústria e Comércio Móveis Ltda. – Objeto: Aquisição de 10 (dez) estações de trabalho (cada uma com 4 quatro mesas), em MDF 18mm, formato em “L”, medindo 1,50 X 1,50 Metros na cor titânio e aquisição de 40 (quarenta) cadeiras executivas giratórias,





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2023

Número 2544

cromadas. – Valor global: R\$ 20.000,00 – Prazo de execução: 15 (quinze) dias – Origem: Processo Licitatório nº 09/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Data: 26/09/2023 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, Presidente do Poder Legislativo e, Josias Augusto Da Silva representante legal da contratada.

02) Ordem de Fornecimento nº 37/LICITAÇÃO/2023 – Contratante: Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas - Contratada: Uffício Indústria e Comércio Móveis Ltda. – Objeto: Aquisição de 10 (dez) estações de trabalho (cada uma com 4 quatro mesas), em MDF 18mm, formato em “L”, medindo 1,50 X 1,50 Metros na cor titânio e aquisição de 40 (quarenta) cadeiras executivas giratórias, cromadas. – Valor Global: R\$ 10.480,00 – Prazo de execução: 15 (quinze) dias – Origem: Processo Licitatório nº 09/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Data: 26/09/2023 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, Presidente do Poder Legislativo e, Vitor Silvestre Felício representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 3ª feira, 26 de setembro de 2023.

**VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**  
Assistente de Licitações e Contratos

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>